

Livro N.º 53

ATA N.º 9/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2026.

No dia vinte e seis de março de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores José Luís Cardoso Rodrigues Vice-Presidente, Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho e Jorge Manuel da Fonseca Andrade.

**ABERTURA DA REUNIÃO:-**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 17:00h.

**AUSÊNCIAS:-** Não esteve presente o Senhor Vereador Daniel Ângelo Tomás Fernandes.

**DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-**

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica novecentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e oito euros e setenta cêntimos.

**118/CM/2026 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-**

Foi patente a ata n.º 8 de 2026 da reunião ordinária realizada no 12 de março, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

**150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-**

**119/CM/2026 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 7 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, as alterações orçamentais permutativas às Grandes Opções do Plano n.º 7 de 2026.

O Senhor Presidente solicitou ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes às presentes alterações permutativas. \_\_\_\_\_

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura, fez uma breve explicação sobre a necessidade das presentes alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre a mesma. \_\_\_\_\_

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. \_\_\_\_\_

**150.10.701.01. - ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-**

**120/CM/2026 - JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR DANIEL ÂNGELO TOMÁS FERNANDES:-**

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vereador Daniel Ângelo Tomás Fernandes, à reunião ordinária de 12 de março de 2026. \_\_\_\_\_

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador Daniel Ângelo Tomás Fernandes, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem. \_\_\_\_\_

**300.10.001. - CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA:-**

**PAVIMENTAÇÃO EM BETUMINOSO DE CMINHOS NO CONCELHO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-**

**121/CM/2026 - PEDIDO DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO, FORMULADO PELO EMPREITEIRO AO ABRIGO DO ARTIGO 295.º DO CCP, APRESENTAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA REALIZADO E PROPOSTA DE DECISÃO:-**

Atenta a informação n.º 492/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: \_\_\_\_\_

a) A autorização para a liberação parcial de 15% do valor da caução em vigor, correspondendo ao quarto ano completo, dando assim cumprimento à alínea d) do n.º 5 do artigo 295.º do CCP, em deferimento ao pedido formulado pelo Empreiteiro. \_\_\_\_\_

Deliberado por unanimidade aprovar. \_\_\_\_\_

8  
f

**122/CM/2026 - PEDIDO DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO, FORMULADO PELO EMPREITEIRO AO ABRIGO DO ARTIGO 295.º DO CCP, APRESENTAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA REALIZADO E PROPOSTA DE DECISÃO:-**

Atenta a informação n.º 497/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: \_\_\_\_\_

- a) A autorização para a liberação parcial de 40% do valor da caução em vigor, correspondendo aos terceiro, quarto e quinto anos completos, dando assim cumprimento às alíneas c), d) e e) do n.º 5 do artigo 295.º do CCP, em deferimento ao pedido formulado pelo Empreiteiro. \_\_\_\_\_

Deliberado por unanimidade aprovar. \_\_\_\_\_

**AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA EMPRESARIAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA E TRABALHOS COMPLEMENTARES:-**

**123/CM/2026 - PEDIDO DE LIBERAÇÃO PARCIAL DA CAUÇÃO, FORMULADO PELO EMPREITEIRO AO ABRIGO DO ARTIGO 295.º DO CCP, APRESENTAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA REALIZADO E PROPOSTA DE DECISÃO:-**

Atenta a informação n.º 494/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: \_\_\_\_\_

- a) A autorização para a liberação parcial de 30% do valor da caução em vigor, correspondendo ao segundo ano completo, dando assim cumprimento à alínea b) do n.º 5 do artigo 295.º do CCP, em deferimento ao pedido formulado pelo Empreiteiro. \_\_\_\_\_

Deliberado por unanimidade aprovar. \_\_\_\_\_

**CONSTRUÇÃO DA PORT WINE SQUARE EM ERVEDOSA DO DOURO:-**

**124/CM/2026 - PEDIDO DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO, FORMULADO PELO EMPREITEIRO AO ABRIGO DO ARTIGO 295.º DO CCP, APRESENTAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA REALIZADO E PROPOSTA DE DECISÃO:-**

Atenta a informação n.º 495/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: \_\_\_\_\_

- a) A autorização para a liberação parcial de 30% do valor da caução em vigor, correspondendo ao segundo ano completo, dando assim cumprimento às alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 295.º do CCP, em deferimento ao pedido formulado pelo Empreiteiro. \_\_\_\_\_

Deliberado por unanimidade aprovar. \_\_\_\_\_

J  
Ref

**125/CM/2026 - APRESENTAÇÃO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS (DEFINITIVA), NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 36/2022, DE 20 DE MAIO:-**

Atenta a informação n.º 589/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: \_\_\_\_\_

- a) Aprovação da Revisão Extraordinária de Preços (Definitiva), no valor de 37.000,25 € (trinta e sete mil e vinte e cinco cêntimos); \_\_\_\_\_
- b) Autorize, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, ao registo do cabimento prévio relativo ao encargo de 37.000,25 € (trinta e sete mil e vinte e cinco cêntimos), correspondente ao valor da 2.ª Revisão Extraordinária de Preços Definitiva. \_\_\_\_\_

Deliberado por unanimidade aprovar. \_\_\_\_\_

**REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DA UCSP DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA - REQUALIFICAR E ADAPTAR O EDIFÍCIO PARA AUMENTAR A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA:-**

**126/CM/2026 - APRESENTAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA REALIZADA PARA EFEITOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E PROPOSTA DE DECISÃO:-**

Atenta a informação n.º 491/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: \_\_\_\_\_

- a) A decisão de sentido provável de indeferimento da receção provisória da obra, concedendo-se um prazo máximo de 21 (vinte e um) dias de calendário para a correção dos defeitos denunciados, incluindo uma fase prévia de apresentação de soluções pelo empreiteiro e respetiva aprovação pelos serviços técnicos do Município, nos termos do n.º 2 do artigo 396.º do CCP. \_\_\_\_\_
- b) Deverá o empreiteiro Construções Tresourense, Lda., ser igualmente notificado que, uma vez cumprida a correção dos defeitos denunciados, será realizada nova vistoria à obra, conforme prevista no n.º 4 do artigo 396.º do CCP. \_\_\_\_\_

Deliberado por unanimidade aprovar. \_\_\_\_\_

**127/CM/2026 - RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO PERÍODO DE 6 DE FEVEREIRO A 10 DE MARÇO DE 2026:-**

Atenta a informação n.º 469/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: \_\_\_\_\_

- a) O registo, apreciação e aprovação do relatório de fiscalização. \_\_\_\_\_

Deliberado por unanimidade aprovar. \_\_\_\_\_

Handwritten marks on the right margin: a checkmark, the letter 'f', and a signature.

**128/CM/2026 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º11/2026:-** N.º 11/2026 de Construções Tresoense, Lda., respetivamente no valor de 5.238,75 € sem IVA. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 470/2026/DPOAU. \_\_\_\_\_

**REQUALIFICAÇÃO DAS PISCINAS DESCOBERTAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA, SITUADA NA RUA GENERAL RAMALHO EANES, SÃO JOÃO DA PESQUEIRA - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

**129/CM/2026 - ENTREGA DO RELATÓRIO PRELIMINAR E RELATÓRIOS FINAIS PARA EFEITOS DE DECISÃO DA EXCLUSÃO E AVALIAÇÃO DOS CONCORRENTES, DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO E CONFIRMAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO:-**

Atenta a informação n.º 501/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: \_\_\_\_\_

- a) A aprovação das propostas contidas no relatório final, nomeadamente a ordenação das propostas avaliadas; \_\_\_\_\_
- b) A adjudicação à empresa Triangulo Quântico, Unipessoal, Lda., cuja proposta, no valor 253.588,81 € (duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e oito euros e oitenta e um cêntimos), foi entendida como a mais vantajosa; \_\_\_\_\_
- c) Aprovação da presente minuta de contrato, anexa, com vista ao cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do CCP; \_\_\_\_\_
- d) A confirmação do gestor do contrato, o, Hugo Tiago Carolo Fonseca, dando assim cumprimento ao artigo 290.º-A do CCP. \_\_\_\_\_

Deliberado por unanimidade ratificar. \_\_\_\_\_

**REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO E TRABALHOS COMPLEMENTARES:-**

**130/CM/2026 - LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO, FORMULADO PELO DONO DA OBRA, AO ABRIGO DO ARTIGO 295.º DO CCP, APRESENTAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA REALIZADA E PROPOSTA DE DECISÃO:-**

Atenta a informação n.º 539/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: \_\_\_\_\_

- a) A autorização para a liberação parcial de caução, dando cumprimento à alínea e) do n.º 5 do artigo 295.º do CCP, em deferimento ao pedido formulado pelo Dono da Obra. \_\_\_\_\_

Deliberado por unanimidade aprovar. \_\_\_\_\_

J  
J  
ef  
A

**PAVIMENTAÇÃO DE CAMINHOS EM CALÇADA NO CONCELHO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA E TRABALHOS COMPLEMENTARES:-**

**131/CM/2026 - RECEÇÃO DEFINITIVA E CONSEQUENTE LIBERAÇÃO DA GARANTIA TOTAL, FORMULADO PELO DONO DA OBRA AO ABRIGO DO ARTIGO 398.º E DO ARTIGO 295.º DO CCP, APRESENTAÇÃO DOS AUTOS DAS VISTORIAS REALIZADAS E PROPOSTA DE DECISÃO:-**

Atenta a informação n.º 531/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: \_\_\_\_\_

- a) A autorização para a liberação da caução total, dando cumprimento às alíneas b), c), d) e e) do n.º 5 do artigo 295.º do CCP, bem como à receção definitiva da mesma, conforme estipulado no artigo 398.º do referido diploma, em deferimento ao pedido formulado pelo Dono da Obra. \_\_\_\_\_

Deliberado por unanimidade aprovar. \_\_\_\_\_

**REGENERAÇÃO URBANA - RUA DR. PARADELA DE OLIVEIRA, RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, RUA DA CRUZ E PRAÇA DE SANTA MARIA, NA VILA DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-**

**132/CM/2026 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL, APROVAÇÃO DE ANÚNCIO, CADERNOS DE ENCARGOS, INCLUÍDO O PROJETO DE EXECUÇÃO ANTERIORMENTE APROVADO E PARECER DA ENTIDADE CCDR NORTE, PROGRAMA DO CONCURSO COM A FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO ADJUDICAÇÃO POR LOTES, GESTOR DE CONTRATO E NOMEAÇÃO DE JÚRI - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

Atenta a informação n.º 505/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: \_\_\_\_\_

- a) Aprovar o valor preço base, definido nos termos do artigo 47.º do CCP, propondo-se o valor de 945.894,47 € (novecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e quatro euros e quarenta e sete cêntimos), fundamentado pelo projeto base apresentado; \_\_\_\_\_
- b) Aprovar o prazo de execução do contrato, propondo-se 360 (trezentos e sessenta) dias, estimado e julgado como exequível de acordo com a natureza da empreitada; \_\_\_\_\_
- c) Aprovar o caderno de encargos incluindo, designadamente, o preço base e o prazo de execução do projeto anteriormente propostos, que o integram, apresentado como peça do procedimento; \_\_\_\_\_
- d) Aprovar o programa do concurso proposto como peça do procedimento; \_\_\_\_\_
- e) Decidir a escolha do procedimento de contrato proposto como Concurso Público; \_\_\_\_\_
- f) Decidir abertura de procedimento por Concurso Público para a empreitada de "Regeneração Urbana - Rua Dr. Paradela de Oliveira, \_\_\_\_\_

Rua General Humberto Delgado, Rua da Cruz e Praça de Santa Maria, na Vila de São João da Pesqueira"; \_\_\_\_\_

- g) Nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o contraente deve designar um gestor de contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste e de acordo com o despacho n.º 28/P/2024, do Gabinete da Presidência, datado de 20 de junho de dois mil e vinte e quatro, o Sr. Presidente da Câmara nomeou os gestores de contrato. Assim, para o procedimento em causa e dando cumprimento à alínea i) do artigo 96.º do CCP o gestor do contrato, é o Hugo Tiago Carolo Fonseca; \_\_\_\_\_
- h) Caso seja decidida a abertura de procedimento, para entrada em funções no dia útil seguinte, deverá ser designado o Júri para cumprimento dos preceitos previstos no artigo 67.º do CCP, obrigando-se a ser composto por um número ímpar e mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, conforme n.º 2 do mesmo artigo e n.º 1 do artigo 109.º também do CCP. Para os devidos efeitos propõe-se a seguinte lista: \_\_\_\_\_
- Membros Efetivos: \_\_\_\_\_
- Presidente: \_\_\_\_\_
- Pedro Custódio Vaz Donas Boto, que preside; \_\_\_\_\_
- Vogal: \_\_\_\_\_
- Vitor Daniel Pessoa Avelino, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos; \_\_\_\_\_
- Vogal: \_\_\_\_\_
- Hugo Tiago Carolo Fonseca; \_\_\_\_\_
- Membros suplentes: \_\_\_\_\_
- Luis Manuel de Castro Carvalho da Silva; \_\_\_\_\_
- Rute Alexandra Pereira de Azevedo. \_\_\_\_\_

Deliberado por unanimidade ratificar. \_\_\_\_\_

**CONSTRUÇÃO DO PARQUE FLUVIAL DA FERRADOSA - LOTE 1 - ARRANJO PAISAGISTICO E TRABALHOS COMPLEMENTARES:-**

**133/CM/2026 - PEDIDO DE LIBERAÇÃO PARCIAL DA CAUÇÃO, FORMULADO PELO EMPREITEIRO AO ABRIGO DO ARTIGO 295.º DO CCP, APRESENTAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA REALIZADO E PROPOSTA DE DECISÃO:-**

Atenta a informação n.º 520/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: \_\_\_\_\_

- a) A autorização para a liberação parcial de 30% do valor da caução em vigor, correspondendo ao segundo ano completo, dando assim cumprimento à alínea b) do n.º 5 do artigo 295.º do CCP, em deferimento ao pedido formulado pelo Empreiteiro. \_\_\_\_\_

Deliberado por unanimidade aprovar. \_\_\_\_\_

J  
↓  
OF  
J

**CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE APOIO CULTURAL E TURISMO:-**

**134/CM/2026 - APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO N.º 4/26:-**

Atenta a informação n.º 561/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: \_\_\_\_\_

- a) O registo, apreciação e aprovação do relatório de fiscalização. \_\_\_\_\_

Deliberado por unanimidade aprovar. \_\_\_\_\_

**REQUALIFICAÇÃO DO LUGAR DAS BATEIRAS E TRABALHOS COMPLEMENTARES:-**

**135/CM/2026 - PEDIDO DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA, FORMULADO PELO DONO DA OBRA AO ABRIGO DO ARTIGO 295.º DO CCP, APRESENTAÇÃO DO AUTO DA VISTORIA REALIZADO E PROPOSTA DE DECISÃO:-**

Atenta a informação n.º 582/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: \_\_\_\_\_

- a) A autorização da liberação parcial de 30% do valor da caução em vigor, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 295.º do CCP, em deferimento ao pedido apresentado pelo Dono da Obra; \_\_\_\_\_  
 b) A notificação do empreiteiro da decisão a preferir. \_\_\_\_\_

Deliberado por unanimidade aprovar. \_\_\_\_\_

**350.10.001. - ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-**

**136/CM/2026 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.º 7 DE 2026 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.º 7 de 2026. \_\_\_\_\_

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. \_\_\_\_\_

**450.10.201. - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO:-**

J  
f  
G.elf

**137/CM/2026** - N.º 41/26, de José Guilherme Rodrigues Pinto Silva, na Rua Direita em Várzea de Trevões. Apresenta pedido de construção de um imóvel com demolição total do existente destinado a garagem e arrumos. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 464/2026/DPOAU. \_\_\_\_\_

**138/CM/2026** - N.º 37/26, Mónica Susana da Silva e Sousa Correia Tulha na Parada ou Moita da Vaca em Riodades. Apresenta pedido de construção de duas charcas. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 516/2026/DPOAU. \_\_\_\_\_

**139/CM/2026** - N.º 343/23, de Manuel Calaixos Veiga Unipessoal, Lda em Soutelo do Douro. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, obras, ambiente e urbanismo propondo a caducidade do licenciamento. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 518/2026/DPOAU. \_\_\_\_\_

**140/CM/2026** - N.º 202/26, de Bruno José Martins Amaro na Rua de São João em São João da Pesqueira. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, obras, ambiente e urbanismo propondo a caducidade do licenciamento. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 567/2026/DPOAU. \_\_\_\_\_

**450.30.003. - EMISSÃO DE CERTIDÕES:-** \_\_\_\_\_

**141/CM/2026** - N.º 61/26, de Maria Adelaide Montenegro Ribeiro de Araújo, no Lugar do Valado em Castanheiro do Sul, requer emissão de pedido de parecer para destaque de parcela de prédio rústico inscrito na matriz rústica sob o art.º 663 e descrito na Conservatória sob o n.º 929/19980618 da freguesia de Castanheiro do Sul. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 466/2026/DPOAU. \_\_\_\_\_

**142/CM/2026** - N.º 67/26, de Ida do Nascimento Paiva Donas Botto e outra, no Largo da Praça, n.º 7, requer divisão de prédio em propriedade horizontal descrito na Conservatória do Registo Predial de São João da

Y  
J  
Z ef

Pesqueira sob o n.º 464/19930630 e inscrito na matriz rústica sob o art.º 635 da União das freguesias de Vilarouco e Pereiros. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 540/2026/DPOAU. \_\_\_\_\_

#### **500.10.301. - REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO:-**

**143/CM/2026** - Presente uma informação da Divisão de Obras Ambiente e Urbanismo, respeitante a uma queixa relativa à exaustão de fumos provenientes de sistema de aquecimento de uma habitação direcionados para a via pública, sito na Rua da Sobreira na freguesia de Castanheiro do Sul. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, arquivar a queixa, de acordo e nos termos da informação 500/2026/DPOAU. \_\_\_\_\_

#### **850.10.600. - APOIO FINANCEIRO, ATRIBUIÇÃO DE:-**

##### **144/CM/2026 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-**

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia, para pagamento à banda na procissão do Encontro de 2026. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar. \_\_\_\_\_

##### **145/CM/2026 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PEREGRINAR É O LEMA:-**

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2345€ (dois mil trezentos e quarenta e cinco euros), à Associação Peregrinar é o Lema, para apoio à participação no âmbito da Festa de Saberes e Sabores 2026 nomeadamente no que se refere à confeção de refeições para os colaboradores. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar. \_\_\_\_\_

##### **146/CM/2026 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO ESPINHO VINTAGE 2025:-**

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 1894€ (mil oitocentos e noventa e quatro euros), à Associação Espinho Vintage 2025, para apoio à participação no âmbito da Festa de Saberes e Sabores 2026 nomeadamente no que se refere à confeção de refeições para os colaboradores. \_\_\_\_\_

8  
f  
701

Deliberado, por unanimidade, aprovar. \_\_\_\_\_

**150.10.701.02. - ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-**

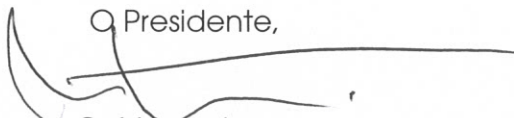
**147/CM/2026 - APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezoito horas e quinze minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, senhores vereadores e por mim, servindo de secretário, que a elaborei. \_\_\_\_\_

O Presidente,



Os Vereadores,



O Secretário,